



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes**



PARECER JURÍDICO

PROCESSO LEGISLATIVO PL 028/25

Trata-se de projeto de lei que tem por objetivo instituir o “Setembro Amarelo” como mês de prevenção ao suicídio e promoção de saúde mental no município de Montenegro.

A mensagem justificativa fala o seguinte:

A saúde mental é uma dimensão essencial da qualidade de vida e do bem-estar da população. O suicídio, infelizmente, é uma realidade silenciosa que

afeta milhares de famílias todos os anos, sendo uma das principais causas de morte entre jovens e adultos. A falta de informação, o preconceito e o acesso limitado a serviços de apoio agravam esse cenário.

O “Setembro Amarelo” é uma campanha nacional que tem se mostrado eficaz na conscientização e na quebra de tabus sobre o tema. Ao institucionalizar essa iniciativa em nível municipal, Montenegro dá um passo importante na construção de uma rede de cuidado, escuta e acolhimento.

Este projeto visa mobilizar a sociedade, fortalecer os serviços públicos e salvar vidas por meio da informação, da empatia e da ação preventiva.

Relatei.

Previamente, certifique-se acerca da existência de projetos de lei anteriores que tenham instituído eventos no mesmo tema, para fins de adequar o presente Projeto de Lei a eventual situação já existente.

Montenegro/RS, 12 de setembro de 2025.

Adriano Bergamo

Consultor Jurídico - OAB/RS 65.961

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”